



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Lei n° 87/81

De 05 de fevereiro de 1981

O Prefeito do Município de Sanharó, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação da Câmara Municipal de Sanharó, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica o Chefe do Poder Executivo de Sanharó autorizado a fazer doação a Polícia Militar de Pernambuco, o terreno de propriedade deste município, localizado a Rua: João Alves Leite, S/N- com as seguintes características:

Área: 39 metros de frente, por 35 metros de fundos, limitando-se ao Leste com a Rua João Alves Leite, S/N; a Oeste, com o terreno de propriedade do município e Heriberto Américo de Freitas; a Norte, com o terreno da Sociedade São Vicente de Paula; ao Sul, com a Prefeitura Municipal de Sanharó, onde funciona o cine-Sanharó.

Art. 2°- Este projeto é constituído, ainda, da seguinte ementa: - que seja construído o referido alojamento dentro do prazo de 01 ou 02 anos.

Art. 3°- Este projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação pelo Poder Legislativo e sanção pelo Poder Executivo.

Art. 4°- Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 1981

João Soares Sobrinho
PREFEITO